



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Coordenação de Cursos de Pós-graduação
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 (33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2021, de 05 de março de 2021.

SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)
EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO TURMA 2021
RETIFICAÇÃO DA DATA DAS INSCRIÇÕES, CRONOGRAMA E INCLUSÃO DA EQUAÇÃO
PARA CLASSIFICAÇÃO

Onde se lê:

1. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o processo seletivo.	05 a 14/03/21
Divulgação da Lista Preliminar de inscrições deferidas.	A partir de 18/03/21
Divulgação da Lista Final de inscrições deferidas.	A partir de 22/03/21
Resultado Preliminar da Classificação	A partir de 26/03/21
Resultado Final da Classificação e convocação para matrícula.	A partir de 29/03/21
Início das aulas	08/04/21

Leia-se:

1. DO CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o processo seletivo.	05 a 28/03/21
Divulgação da Lista Preliminar de inscrições deferidas.	A partir de 31/03/21
Divulgação da Lista Final de inscrições deferidas.	A partir de 07/04/21
Resultado Preliminar da Classificação	A partir de 09/04/21
Resultado Final da Classificação e convocação para matrícula.	A partir de 15/04/21
Início das aulas	29/04/21

Onde se lê:

3.2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma deste edital (Item 1). Este será exclusivamente via e-mail (processosseletivos.gv@ifmg.edu.br) a partir do dia 05/03/2021 até as 23h:59min do dia **15/03/2021**.

Leia-se:

3.2. O período da inscrição para o processo seletivo está definido no Cronograma deste edital (Item 1). Este será exclusivamente via e-mail (processosseletivos.gv@ifmg.edu.br) a partir do dia 05/03/2021 até as 23h:59min do dia **28/03/2021**.

Onde se lê:

6.4. Para efeito de classificação, a nota final do(a) candidato(a) será determinada pela seguinte equação:

NCC = Nota de Classificação do(a) Candidato(a), arredondada com apenas 2 (duas) casas decimais.

NCP = Nota do Currículo Profissional;

IRA ou CR = Índice de Rendimento Acadêmico ou Coeficiente de Rendimento normalizado de 0 a 100 pontos.

Leia-se:

6.4. Para efeito de classificação, a nota final do(a) candidato(a) será determinada pela seguinte equação:

$$NCC = \frac{[(NCP \times 3) + (IRA \times 2)]}{5}$$

NCC = Nota de Classificação do(a) Candidato(a), arredondada com apenas 2 (duas) casas decimais.

NCP = Nota do Currículo Profissional;

IRA ou CR = Índice de Rendimento Acadêmico ou Coeficiente de Rendimento normalizado de 0 a 100 pontos.

Onde se lê:

7. DOS RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar da Classificação será publicado a partir do dia **26 de março** de 2021, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/gv.

7.2. O Resultado Final da Classificação será publicado a partir do dia **29 de março** de 2021, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/gv.

Leia-se:

7.1. O Resultado Preliminar da Classificação será publicado a partir do dia **09 de abril** de 2021, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/gv.

7.2. O Resultado Final da Classificação será publicado a partir do dia **15 de abril** de 2021, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/gv.

Governador Valadares, 16 de março de 2021.

Comissão de Seleção

Governador Valadares, 16 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga, Professora**, em 16/03/2021, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2021, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0779805** e o código CRC **1CE1D9F4**.

23212.000275/2021-96

0779805v1